



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos 7000791-51.2025.8.22.000

Mandado -

Exequente: O. Miranda da Rocha Comercio de Alimentos Ltda

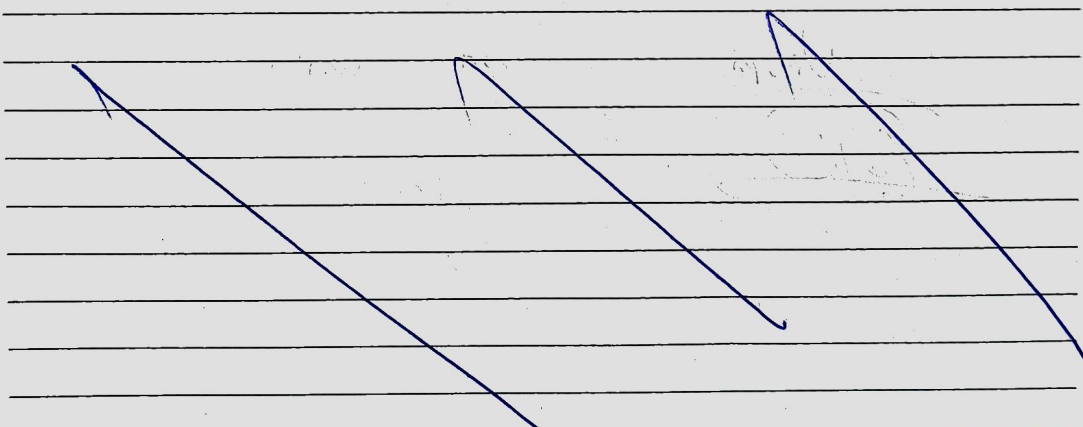
Executado: Juliano Simonato

Local da diligência: LH 7M-02, lote 557, Gl 01, Vampiro

Valor da Execução: R\$ 3.851,15

No dia 26 de maio de 2025 às 17:45 para garantia da execução, realizei a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

01 semovente bovino fêmea com + de 36 meses com aptidão leiteira, sem vara definida. Bem ao qual, está fatura de preços, AVALIADO em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, deposei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: Juliano Simonato

RG: - CPF: 715.853.542-87

Cargo: -

End. Res.: LH 7M-02, Lt 557, Gl 01, Vampiro





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Urupá, 26 de maio de 2025.


Geslei Zeferino de Souza
Analista Judiciário - Oficial de Justiça e Avaliador
Matrícula: 206.609-2

Juliano Simionato
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à parte executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a) Juliano Simionato ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Urupá, 26 de maio de 2025.


Geslei Zeferino de Souza
Analista Judiciário - Oficial de Justiça e Avaliador
Matrícula: 206.609-2

Juliano Simionato
Ciente

OFICIAL DE JUSTIÇA

